



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ**

P O R T A R I A N º 811/2008

Fica declarado deserto o procedimento licitatório na modalidade
Pregão Presencial nº172/2008

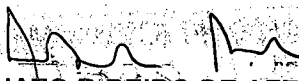
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso
de suas atribuições legais,

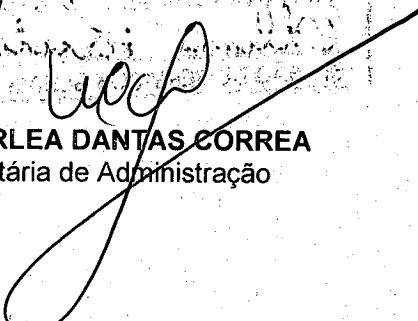
R E S O L V E:

Art. 1º. Fica declarado deserto o procedimento licitatório na modalidade de
Pregão Presencial sob nº 172/2008, que trata da contratação de empresa para serviços de
tapeçaria para manutenção do ônibus nº 263 da Diretoria de Educação.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de agosto de 2008.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEA DANTAS CORREA
Secretária de Administração

PUBLICADO NO UPUARAMA ILUSTRADO
DE 30/ agosto /20 08
DE N.º 8.370
UPUARAMA, 04/1 set. /20 08
Olinei Paula Nunes
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO